



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº 009/2003.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as Organizações Não Governamentais, com respaldo na Lei 578/98, elegeu os representantes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as Entidades Oficiais foram legalmente escolhidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria de Assistência Social
Maria Celeste Alves da Costa – titular
Lislane Cruz Nogueira – suplente
Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Zilneide Matos Leitão Maia – titular
Antonio Batista Pinto – suplente
Representante da Secretaria de Saúde
Sara de Oliveira Nascimento – titular
Clemilda Pereira de Oliveira - suplente
Representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
João Rogério de Lima Azevedo Júnior - titular
Edílson Batista de Oliveira – suplente
Câmara de Vereadores da Barra
Herberto Machado Passos – titular
Jivaldo de Souza Lima – suplente
Distrito Brejos da Barra
Dinilton Pessoa de Albuquerque Júnior – titular
Antonio Marcos Silva Pinto – suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Pastoral da Criança
Irmã Valburga Mário – titular
Anália Andrade Silva - suplente
Sindicato dos trabalhadores Rurais da Barra
Geraldo Bispo dos Santos - titular
Diosvaldo Bispo de França - suplente
Pastoral Familiar
João de Deus Marques de Oliveira – titular
Zenaide Rabelo de Souza – suplente
Associação das Mulheres da Barra
Gustânia da Silva Bessa Marques – titular
Maria da natividade Uchoa Souza - suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – Ba, 04 de fevereiro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal de Barra